

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento, pela CONTRATADA, de tubos galvanizados, com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor).

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 39.520,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.10.00 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024
PARECER N°: 294/2024

Assinam:
Pela Contratante: DESAL – Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada: Centrab Central de Aços da Bahia Ltda.
- Orlando Archimedes Dantas Ferrari

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RERRATIFICAÇÃO da PUBLICAÇÃO DO contrato n° 020/2024

Na publicação do RESUMO DO CONTRATO N° 020/2024, publicado no DOM N° 8.908, pág. 39, de 07 de novembro de 2024, referente ao Processo: 122157/2024. Contrato n° 019/2024 – SEINFRA.

Onde se lê:

CONTRATO N° 019/2024

Leia-se:

CONTRATO N° 020/2024

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA
Secretário em Exercício

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo n°: 13548/2024-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n° 10.635.089/0001-16
Proponente: CONSÓRCIO EXPRESSO MOBILIDADE SALVADOR-CNPJ/MF n° 55.402.170/0001-94
O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados em razão da intervenção realizada pela CONSÓRCIO EXPRESSO MOBILIDADE SALVADOR, na Execução de Rede de drenagem para o VTL, uso do método destrutivo, vala aberta, obras complementares de recomposição de pavimentos: asfalto, concreto, Solo Natural, drenagem saneamento da área e outras intercorrências.
Local: Largo da Calçada, Calçada, Salvador-Ba.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 18/11/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP; RONNIE BURGOS ABBEUSEN e-DIANA CRESPO DINIS - CONSÓRCIO EXPRESSO MOBILIDADE SALVADOR

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resumo do 7º Termo Aditivo do Contrato n° 037/2023, publicado no DOM n° 8.905, pág. 22, de 02 a 04/11/2024:

Onde se lê:

..., pelo período de mais 276 (duzentos e setenta e seis) dias, com início em 09/11/2024 e término em 08/11/2025,....

Leia-sê:

..., pelo período de mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 09/11/2024 e término em 08/11/2025,....

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA, em 18 de novembro de 2024

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

APOSTILA N° 71/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei n° 13.019/2014, Lei n° 13.204/2015, Decreto Municipal n° 29.129/2017, diante do ofício datado de 12 de junho de 2024, da ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM, acerca de reprogramação de saldo, de vigência do Termo de Colaboração n° 23/2023, constante do Processo Administrativo n° 128173/2024, resolve formalizar a presente Apostila, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Constitui objeto da presente Apostila, a inserção no Plano de Trabalho para o exercício de 2024, a reprogramação de saldo no valor de R\$ 11.483,58 (Onze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), proveniente do exercício de 2023, em consonância com a Cláusula Quarta, Item 4.9.1, do Termo de Colaboração n° 23/2023, ficando Plano de Trabalho atualizado constante as fls. 286 a 334.

Salvador, 04 de novembro de 2024

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

APOSTILA N° 72/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei n° 13.019/2014, Lei n° 13.204/2015, Decreto Municipal n° 29.129/2017, diante do ofício datado de 12 de junho de 2024, da ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM, acerca de reprogramação de saldo, de vigência do Termo de Colaboração n° 24/2023, constante do Processo Administrativo n° 128270/2024, resolve formalizar a presente Apostila, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Constitui objeto da presente Apostila, a inserção no Plano de Trabalho para o exercício de 2024, a reprogramação de saldo no valor de R\$ 18.123,59 (Dezoito mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), proveniente do exercício de 2023, em consonância com a Cláusula Quarta, Item 4.9.1, do Termo de Colaboração n° 24/2023, ficando Plano de Trabalho atualizado constante as fls. 311 a 366.

Salvador, 05 de novembro de 2024

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 04/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR E DE PÓS-GRADUAÇÃO - EDITAL N° 04/2024

A Procuradoria Geral do Município do Salvador informa a desclassificação do candidato relacionado no Anexo único deste Edital, no termo estabelecido no item 13.2 do Edital n° 04/2024, do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior e de Pós-Graduação da Prefeitura Municipal do Salvador, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador N° 8.826 de 17 de julho de 2024.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de novembro de 2024.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral do Município

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE DIREITO

AMPLA CONCORRENCIA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
17	LORENA CERQUEIRA TARARAM	PGMS3928766554	54

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO N° 06/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR E DE PÓS-GRADUAÇÃO - EDITAL N° 04/2024

A Procuradoria Geral do Município, CONVOCA os candidatos relacionados nos Anexos I e II deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo para Programa de